



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Abril de 2020

Edição Nº25205

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4622-R, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece medidas complementares à programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.011, de 04 de julho de 2019, na Lei Orçamentária Anual nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, bem como no Decreto nº 4.566-R, de 30 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 4.580-R, de 19 de fevereiro de 2020 e com as informações constantes do processo nº 2020-ZG6S9;

#### DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de atender solicitações de créditos adicionais das unidades orçamentárias, fica a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP autorizada, no exercício de 2020, a utilizar as dotações orçamentárias não empenhadas das unidades orçamentárias do Poder Executivo como origem de recurso para abertura de crédito adicional.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de abril de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado do Espírito Santo

**Protocolo 575797**

### Secretaria da Casa Civil - SCV -

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 03.04.2020

**A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:**

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

#### Exercício 2020

Ludimila Meireles Gouvêa Perozini  
Nº Funcional: 4048610  
30 dias a partir de 02.04.2020

Vitória, 03 de abril de 2020.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GARH da Casa Civil  
**Protocolo 575578**

### Secretaria da Casa Militar - SCM -

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 03.04.2020

**O CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições resolve:**

**Prorrogar** o recesso dos estagiários abaixo, pelo período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a PORTARIA SEGER Nº 13-R, de 02 de abril de 2020, publicada no DIO-ES do dia 03/04/2020.

NOME	NF
Thamires Oliveira de Almeida	3989259
Álvaro Armani Tozatto	4067355
Jean Gomes Tavares Reis	4160428

Sunamita Joana Silva Neves,	4169450
Ana Paula Corumba Firme	4184840
Debora Borges Lopes Almeida	4196872
Douglas Moulin Nunes	4195949
Layssa Fernandes de Jesus	4195922
Thais de Souza Ramos	4205049

Vitória, 03 de abril de 2020.

**Roberto Nava Martins**

**GARH/Casa Militar**

**Protocolo 575659**

### Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**O.S. Nº 093-S**, de 01 de abril de 2020.

**PRORROGAR**, os contratos de Residência Jurídica dos residentes relacionados abaixo:

Bruna Furieri Pandini  
Letícia Araujo de Assis  
Marcos Mônico Salgado  
Paulo Vitor Prado Sampaio  
Rayner Dutra de Aguiar

**Vigência:** 01/04/2020 a 31/03/2021

Vitória, 01 de abril de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

Procurador Geral do Estado

**Protocolo 575746**

### Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007-S, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**A Superintendente Administrativa da Superintendência Estadual de Comunicação Social**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 251-S, de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial de 02/01/2019,

#### RESOLVE:

**Conceder** recesso aos estagiários abaixo, no período de 05/04/2020 a 19/04/2020, em conformidade com a Portaria SEGER Nº13-R, de 02 de abril de 2020, publicado no DIO de 03 de abril de 2020:

NOME	NF
Gabrielen da Silva Carvalho de Oliveira	4201019
Isadora Cristina Wandenolk Pechincha	4017714
Pedro Eduardo Ferreira Medeiros	4189809
Thaísa da Silva e Silva	4176804

Vitória, 03 de abril de 2020.

**MAGALY GUIMARÃES LUCAS**

Superintendente Administrativo

**Protocolo 575624**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

